



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 294, DE 10 DE JUNHO DE 2025

*"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **NEUZETE CARMO MOTA MONTEIRO** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder os 15 (quinze) dias restantes de férias à servidora **NEUZETE CARMO MOTA MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe P, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 21/02/2023 à 20/02/2024, contando a partir do dia 21/07/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 05/08/2025.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 21 de maio de 2024.

CILCEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal